



Conselho Municipal de Assistência Social – C O M A S

São Mateus – ES

Criado por Lei Municipal Nº 472/1996

ATA Nº 003/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – COMASSM

Reunião realizada em 19/02/2019 – Horário 14:00 horas

1 Às quatorze horas do dia dezanove de fevereiro de dois mil e dezanove, na sede da Secretaria
2 Municipal de Assistência Social de São Mateus, situada à Rua Dr. Ademar de Oliveira Neves,
3 nº 100, Boa Vista, São Mateus/ES - CEP: 29931- 020, reuniram-se os conselheiros nomeados
4 pelo Decreto nº 9.992/2018. **Representante GOVERNAMENTAL:** representante da
5 Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Marilza Possatto – Titular; representante da
6 Secretaria Municipal de Gabinete, a Sra. Tairini Zani – Titular e o Sr. Petrochely Pereira Leite
7 – Suplente; representante da Procuradoria Municipal, o Sr. Moisés de Almeida Bersani –
8 Titular. **Representantes NÃO-GOVERNAMENTAIS:** representante que atua na área dos
9 idosos - Sociedade Santa Rita de Cássia - Lar dos Velhinhos, o Sr. Fábio Dilson Silva Loures
10 - Titular; representante de entidade que atua na área da criança e do adolescente - Centro
11 Cultural Araçá, a Sra. Lusiana C. Gonçalves de Abreu – Titular; representante de entidade que
12 atua na área da pessoa com deficiência – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
13 São Mateus – APAE, a Sra. Michelle Alves Muniz -Titular; representante da Cáritas
14 Diocesana de São Mateus, a Sra. Cristiane da Fonseca Bronzoni – Titular; representantes dos
15 Movimentos Populares Organizados – FAMMAPOSAM, o Sr. Carlos de Jesus Silva – Titular
16 e o representante dos usuários da Política de Assistência Social, o Sr. Carlos Sérgio Rodrigues
17 de Souza – Titular. Presente a Sra. Camila Côgo Bonomo - Secretária Executiva dos
18 Conselhos e demais que assinaram a lista de presença. **Pauta nº 1:** Leitura da ata da reunião
19 ordinária de 22 de janeiro de 2019; **Pauta nº 2:** Orientações sobre a Política de Assistência
20 Social ao Centro Sócio-cultural e Ambiental José Bahia e esclarecimentos sobre a contratação
21 da equipe técnica; **Pauta nº 3:** Apreciação do parecer da Comissão de Inscrição e
22 Fiscalização ao Instituto Antônio Gomes; **Pauta nº 4:** Apreciação do Caderno de
23 Instrumentais da Política de Assistência Social de São Mateus – ES; **Pauta nº 5:** Revisão da
24 Resolução COMAS Nº 01/2018, referente aos benefícios eventuais; **Pauta nº 6:** Apreciação
25 da relação de beneficiários do Benefício Eventual – Aluguel Social; **Pauta nº 7:** Apreciação

Verso desta página em branco. Impressão sem rasuras ou emendas.

26 da prestação de contas do Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único de
27 Assistência Social - Piso Básico Fixo Estadual do Programa Incluir - ano 2018; **Pauta nº 8:**
28 Eleição do COMASSM – biênio 2019-2021; **Pauta nº 9:** Apreciação do
29 OF/PMSM/SEMAS/GPSE Nº 22/2019 - Planos Políticos Pedagógicos das Unidades de
30 Acolhimento; **Pauta nº 10:** Apreciação OF/ADM/Nº 015 (APAE) – Cedência de micro-
31 ônibus adaptado emenda parlamentar; **Pauta nº 11:** Apreciação do Relatório de Execução
32 das Atividades de Mobilização Social – R.E.A da Praça de Esporte e Cultura – CEU do bairro
33 Ayrton Senna; **Pauta nº 12:** Definição de Comissão para acompanhamento do Programa de
34 Aquisição de Alimentos – PAA; **Pauta nº 13:** Retorno do OF. COMAS/SM Nº 006/2019 –
35 Reitera Ofício que solicita parecer técnico da Gestão, referente à caracterização dos
36 atendimentos da Associação de Moradores Nova Esperança; **Pauta nº 14:** Indicação de
37 representante para compor a equipe de seleção do Edital de Chamamento Público de seleção
38 dos agricultores que farão parte do Projeto Estadual – Compra Direta de Alimentos (CDA);
39 **Pauta nº 15:** Outros assuntos de interesse do colegiado. O Presidente iniciou a reunião
40 proferindo as boas-vindas, esclarecendo que a pauta da presente reunião ordinária encontra-se
41 extensa devido a ausência de quórum na reunião extraordinária de 19 de fevereiro de 2019.
42 **Pauta nº1:** A Secretária Executiva realizou a leitura da ata da reunião ordinária de 22 de
43 janeiro de 2019, a mesma foi aprovada por unanimidade pela plenária. **Pauta nº 2:** O
44 Presidente informou a representante legal e técnica do Centro Sócio-cultural e Ambiental José
45 Bahia, que o objetivo de convidá-las para a reunião ordinária envolve esclarecimentos sobre a
46 execução da Política de Assistência Social, bem como o entendimento sobre a forma de
47 contratação da equipe técnica da referida entidade, questionando se a representante legal, a
48 Sra. Marivam Mendonça Bahia, trouxe as documentações referentes ao balanço analítico e
49 contrações dos profissionais da entidade. A Sra. Marivam esclareceu que não trouxe as
50 documentações solicitadas pelo COMAS, tendo em vista que o escritório de contabilidade não
51 providenciou as mesmas com tempo hábil. Ainda esclareceu que o contador informou que a
52 técnica Fabricia B. Santos Rodrigues – Psicóloga, não poderá ser contratada via CLT, tendo
53 em vista que a mesma já foi contratada por outra instituição, assinando somente um contrato
54 de prestação de serviço. O Presidente esclareceu que a equipe técnica não pode atuar no
55 serviço informalmente, tendo que ter registros contábeis. O Conselheiro Carlos de Jesus,
56 afirmou que a contratação deve ser conforme regime da CLT. A Sra. Marivam relatou que a
57 Assistente Social e a Psicóloga, estão atuando na entidade desde o mês de outubro de 2018, a
58 Assistente Social Sueli (não informou nome completo), não compareceu a reunião, pois sua
59 filha adoeceu. A Sra. Marivam relatou que tem dificuldades de manter financeiramente a

60 equipe técnica, pois a entidade não possui recursos, e que devido às exigências do COMAS, a
61 mesma tem tentado se adequar. O Presidente esclareceu que todas as entidades necessitam se
62 adequar referente à equipe técnica, dando exemplo à cobrança do Ministério Público a
63 Sociedade Santa Rita de Cássia, através do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC. O
64 Conselheiro Carlos de Jesus informou que o Conselho Municipal somente tem seguido as
65 orientações e resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Não é uma
66 questão pessoal com a entidade, ou interesse de cada Conselheiro, também esclareceu que é
67 importante que a entidade verifique as normas contidas na 13.019./2014, o Conselho pode
68 responder judicialmente, caso seja omissivo em relação à legislação. O Sr. Carlos de Jesus,
69 ainda reforçou que os Conselhos Municipais necessitam ser reativados, assim cada demanda
70 será avaliada pelo Conselho referente a cada política. A Sra. Marivam solicitou
71 esclarecimentos referente à carga horária da equipe técnica. A Conselheira Michelle
72 esclareceu que tendo em vista a dificuldade financeira das entidades, o Conselho tem aceitado
73 a contratação de carga horária mínima de 12 horas, porém entende que a referida carga
74 horária é insuficiente para a execução de um serviço de qualidade. A Sra. Rosimar de Oliveira
75 Silva, Gerente da Vigilância Socioassistencial informou que o ideal é seguir o parâmetro do
76 município, visando à qualidade da execução do serviço, sendo a carga horária mínima a
77 contratação de 20 (vinte) horas semanais. O Presidente Fábio, perguntou quem é a
78 coordenadora da instituição, a Sra. Marivam esclareceu que a mesma é coordenadora e
79 Presidente. O Conselheiro Fábio esclareceu que a mesma não pode exercer as duas funções.
80 Portanto Marivam informou que possui outra coordenadora na entidade. O Presidente Fábio
81 reforçou que o registro será concedido por um período de 3 (três) meses, para que a entidade
82 faça as devidas adequações. A Psicóloga Fabrícia esclareceu que a equipe técnica já está
83 realizando reuniões com a equipe da Gestão para adequação do Serviço, sendo a fala
84 confirmada pela Sra. Rosimar, Gerente da Vigilância Socioassistencial. **Pauta nº 3:** A
85 Secretária Executiva informou que a visita ao Instituto Antônio Gomes não foi realizada
86 devido à falta de quórum. Sendo assim agendada nova visita para a Comissão de Inscrição e
87 Fiscalização para o dia 28 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas. **Pauta nº 4:** O Presidente
88 Fábio, solicitou a alteração do referido ponto de pauta, tendo em vista a urgência referente ao
89 OF/PMSM/FMAS Nº 266/2019, encaminhado pela Gestora da Secretaria Municipal de
90 Assistência Social, a Sra. Marinalva Broedel M. de Almeida, ao COMAS que se refere ao
91 Ofício nº 135/2019/MC/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC, encaminhado ao chefe do Executivo
92 Municipal pelo Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, relatando sobre a improbidade
93 administrativa referente ao Cofinanciamento Federal de Serviços e Programas do Exercício de
94 2017, identificado no Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social. A Sra. Rosimar,

95 Gerente da Vigilância Socioassistencial, realizou a leitura do Ofício do FNAS, relatando que
96 o repasse dos pisos nacionais foram bloqueados. A Secretária Executiva realizou a leitura do
97 parecer do Conselho Municipal, sendo: “Alguns Serviços de Convivência e Fortalecimento de
98 Vínculos – SCFV, não foram realizados no início do ano de 2017, por um período relativo a
99 03 (três) meses, tendo em vista a mudança de gestão e realização do processo seletivo que
100 ocorreu no mês de março de 2017. Os equipamentos permaneceram somente com cargos
101 comissionados e efetivos. Observação à situação já foi regularizada”. A Sra. Rosimar
102 esclareceu que enquanto Vigilância Socioassistencial, está apresentando os Relatórios
103 Mensais - RMA de janeiro, fevereiro e março de 2017, que comprovam a execução do SCFV,
104 portanto a Gestão da SEMAS, solicita que o parecer do Conselho seja reavaliado. O
105 Presidente Fábio, informa que não foi um equívoco do Conselho, pois os RMA’s não foram
106 encaminhados para apreciação do Conselho, junto com a prestação de contas. Também
107 informou que no início de 2017, a execução do serviço foi conturbada, e as equipes eram
108 mínimas. A Conselheira Cristiane questionou a Sra. Rosimar se a execução do SCFV ocorreu
109 realmente. A Sra., Rosimar informou que na época que assumiu como coordenadora do
110 CRAS Porto, O SCFV era executado, podendo responder somente pelo referido CRAS. O
111 Conselheiro Carlos Sérgio relata a importância do Conselho realizar as fiscalizações nos
112 equipamentos públicos de Assistência Social. O Presidente Fábio, reforça o quanto é
113 importante as deliberações do COMAS. A Sra. Rosimar se comprometeu em realizar uma
114 prestação de contas trimestralmente da execução dos Serviços que são lançados nos Sistemas
115 do Governo Federal, para um acompanhamento mais efetivo do Conselho. O Conselheiro
116 Moisés sugeriu que o Conselho, somente informe ao FNAS, que tendo em vista o bloqueio do
117 Cofinanciamento Federal, a Gestão Municipal apresentou a este Conselho, relatórios da
118 execução do SCFV referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2017, devendo a
119 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, encaminhar cópia dos RMA’s
120 assinados pela Gestora da Pasta, que deverão ser encaminhados em anexo ao ofício que será
121 enviado ao FNAS. A plenária deliberou por unanimidade que a execução do SCFV, foi
122 executado sem descontinuidade no exercício de 2017, solicitando que seja cumprida as
123 orientações do Conselheiro Moisés. **Pauta nº 5:** A Sra. Rosimar solicitou que a referida pauta
124 seja apresentada na próxima reunião do COMAS, juntamente com o caderno de instrumentais.
125 **Pauta nº 6:** A Secretária Executiva apresentou a listagem de pessoas beneficiárias do aluguel
126 social. A Conselheira Michelle questionou referente às famílias que estão recebendo aluguel
127 social, conforme mandato judicial, se elas retornaram para a área de risco. A Gerente da
128 Habitação a Sra. Suzana Gabriel, foi chamada, esclarecendo que duas famílias retornaram

129 para as casas que foram desocupadas, mas que as mesmas não estão recebendo aluguel social.
130 A Conselheira Michelle sugeriu que seja realizada a fiscalização das famílias, verificando se
131 as mesmas não retornaram para o local, em que foi determinado a desocupação, pois acredita
132 que algumas famílias retornaram, e que continuam recebendo o aluguel social. A Sra. Suzana
133 Gabriel, informou que as famílias que retornaram, não estão recebendo o aluguel social, e que
134 os CRAS's possuem o relatório de acompanhamento das famílias beneficiárias do aluguel
135 social, emitido pela equipe técnica dos CRAS's a partir de 2017. O Conselheiro Moisés
136 (Procurador Municipal) relata que o Juíz, tem solicitado informações referente à necessidade
137 da prorrogação de prazos dos alugueis sociais. A Sra. Suzana relata que nestes casos, a mesma
138 tem feito o parecer social e encaminhado para análise da Procuradoria Municipal. A
139 Conselheira Michelle, perguntou de que forma é realizado os pagamentos do aluguel social. A
140 Sra. Suzana esclareceu que é através de cheque em mãos, pois a mesma acredita que é a
141 melhor forma de acompanhar as famílias beneficiárias mensalmente. A Plenária após
142 discussão do caso deliberou que seja encaminhado ofício a Gerente da Habitação solicitando
143 cópias dos relatórios sociais referentes a todas as famílias beneficiárias do aluguel social e
144 cópia da legislação que estabelece os critérios, e encaminhamento de ofício a Secretaria de
145 Defesa Social, solicitando cópia dos relatórios das casas interditadas pela defesa civil, da área
146 de desocupação localizada no bairro Porto. **Pauta nº 7:** O Presidente Fábio informou que a
147 Comissão de Orçamento e Financiamento da Política de Assistência Social reuniu-se para
148 analisar a prestação de contas do Cofinanciamento Estadual referente ao Programa Incluir,
149 sendo as dúvidas encaminhadas a Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social via
150 OF. COMAS/SM Nº 009/2019, solicitando que as mesmas sejam esclarecidas na presente
151 reunião ordinária. A Sra. Adébora Moura Trevisani, Gerente Administrativa, esclareceu as
152 dúvidas da Comissão de Financiamento e Orçamento, informando que os quantitativos de
153 funcionários nos extratos bancários são variáveis conforme a realidade do mês, como por
154 exemplo, profissionais que ficaram de licença maternidade. Mas que o município contratou
155 07 (sete) equipes, totalizando 21 (vinte e um) profissionais. Em relação ao saldo negativo
156 equivalente a R\$ 114.800,24 (cento e quatorze mil oitocentos reais e vinte e quatro centavos),
157 a Sra. Adebóra, esclareceu que em contato com a SETADES, a técnica informou que
158 provavelmente o erro é referente à fórmula lançada no Excel, e para não ter que realizar a
159 alteração, orientou que o município, realiza-se a observação nos comentários do Gestor, tendo
160 o saldo remanescente de 2018 correspondente à R\$ 38.384,32 (trinta e oito mil, trezentos e
161 oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos). A Gerente Administrativa, também apresentou
162 o detalhamento das despesas, identificando quais foram os profissionais e seus respectivos
163 períodos de contrato, conforme solicitado no referido ofício. A Sra. Adébora reforçou que a

164 execução do Programa Incluir ocorreu até maio de 2018. A Comissão de Financiamento e
165 Orçamento apresentou ao Conselho a Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo
166 Estadual do Sistema Único de Assistência Social – Piso Básico Estadual do Programa Incluir
167 – Exercício 2018. Sendo o valor total de investimento no Programa Incluir em 2018,
168 correspondente à R\$ 223.538,98 (duzentos e vinte e três mil quinhentos e trinta e oito reais e
169 noventa e oito centavos). Contendo saldo em conta em 31/12/2017, R\$ 632,37 (seiscentos e
170 trinta e dois reais e trinta e sete centavos), recurso financeiro transferido pelo Estado em 2018,
171 R\$ 107.368,00 (cento e sete mil trezentos e sessenta e oito reais), rendimentos em 2018, R\$
172 738,37 (setecentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), contrapartida Municipal R\$
173 153.184,56 (cento e cinquenta e três mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis
174 centavos). Saldo financeiro apurado em 2018, R\$ 38.384,32 (trinta e oito mil trezentos e
175 oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos). A Comissão de Financiamento e Orçamento foi
176 favorável à aprovação da prestação de contas. Não havendo mais questionamento, a plenária
177 aprovou por unanimidade a prestação de contas do Cofinanciamento do Governo Estadual do
178 Sistema Único de Assistência Social - Piso Básico Fixo Estadual do Programa Incluir do
179 exercício de 2018. **Pauta nº 8:** O Conselheiro Carlos de Jesus, ressalta a necessidade de
180 alteração da Lei do COMAS, sugerindo que o mandato do referido Conselho seja postergado,
181 para realização das alterações. O Conselheiro Fábio não concorda, esclarecendo que
182 juntamente com o Conselheiro Moisés está providenciando a alteração da lei. O Conselheiro
183 Moisés relata que se for somente poucas alterações, acredita que o processo será mais ágil,
184 mas o mesmo precisa entender do Conselho, quais alterações são necessárias. Informa que se
185 forem muitas alterações, terá que gerar uma nova lei, e depende do interesse do executivo,
186 demandando um tempo maior. A Secretária Executiva enfatiza que o mandato dos
187 Conselheiros encerra-se no dia 09 (nove) de março de 2019. Também esclarece que o correto
188 que a alteração da lei seja realizada antes da nova eleição, tendo em vista a necessidade de
189 inclusão da representatividade de trabalhadores do SUAS. A Sra. Rosimar informa que
190 também seria importante incluir a representatividade da população negra, tendo em vista que
191 no município de São Mateus, a maior parte da população é negra. O Conselheiro Carlos de
192 Jesus informa que representantes do legislativo também demonstraram interesse verbalmente
193 de comporem o COMAS. O Conselheiro Moisés, não compreendeu a questão de eleição. A
194 Conselheira Cristiane esclareceu que na Assembleia Geral de Entidades serão eleitas as
195 entidades que comporão o Conselho, referente às representatividades do governo, são
196 indicações de cada pasta. Em relação à alteração da Lei, ficou deliberado que o Conselheiro
197 Moisés e o Conselheiro Fábio, realizaram as devidas correções e apresentaram aos demais

198 Conselheiros. A Conselheira Cristiane e o Conselheiro Carlos Sérgio questionaram quando
199 será a Conferência Municipal de Assistência Social. A Secretária Executiva informou, que
200 conforme informativos do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, o mesmo
201 encontra-se em processo de negociação com a Secretaria Nacional de Desenvolvimento Social
202 e Ministério da Cidadania, e apresentará mais informações no dia 11 de março de 2019, em
203 reunião trimestral com os CEAS e CAS/DF. Portanto a Conselheira Cristiane sugeriu que
204 aguardemos maiores informações sobre a Conferência, pensado na possibilidade da
205 Assembleia Geral das Entidades para comporem o COMASSM, biênio 2019-2021, ocorra
206 durante a Conferência Municipal de Assistência Social. Os Conselheiros após discussão
207 deliberaram aguardar as informações sobre a Conferência de Assistência Social, para
208 agendarem uma reunião extraordinária, somente para se discutir sobre o processo de Eleição
209 do COMASSM, biênio 2019-2021. Tendo em vista o prolongar das discussões, o Presidente
210 do Conselho, sugeriu uma reunião extraordinária para a deliberação das demais pautas, sendo
211 a mesma agenda 25 de fevereiro de 2019 às 14:00 horas. O Presidente deu por encerrada a
212 reunião, eu Camila Côgo Bonomo, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata
213 que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. São Mateus-
214 ES, dezanove de fevereiro de 2019.

Fábio Dilson Silva Loures
Presidente do COMAS

Camila Côgo Bonomo
Secretária Executiva

Marilza Possatto
Titular - Secretaria de Assistência Social

Moisés de Almeida Bersani
Titular – Procuradoria

Tairini Zani
Titular - Secretaria de Gabinete

Petrochely Pereira Leite
Suplente - Secretaria de Gabinete

Cristiane da Fonseca Bronzoni
Suplente – Cáritas Diocesana

Carlos de Jesus Silva
Titular – FAMMAPOSAM

Michelle Alves Muniz
Titular – APAE

Carlos Sérgio Rodrigues de Souza
Titular – Usuários

Lusiana C. Gonçalves de Abreu
Titular – Centro Cultural Araçá

Verso desta página em branco. Impressão sem rasuras ou emendas.